

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 564/2025

12 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões
Em 12	05/2025
	Rafael Faria

Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a implantação de câmeras de olho vivo e patrulhamento policial nas ruas do bairro Maria de Lourdes, neste Município.


JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender aos moradores e a população que tem enfrentado problemas sérios com a falta de segurança no local. Os índices de assaltos às residências são altíssimos e os moradores vivem com medo de transitar pelas ruas, sair e chegar em casa, principalmente à noite.

Como sabemos, na área de segurança pública, os equipamentos monitoram locais de risco e são capazes de enviar alertas para policiais em tempo real, auxiliando no combate ao crime.

Desta forma, esta proposição tem a finalidade trazer maior segurança e tranquilidade aos moradores local.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador